

Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Confederação Brasileira de Rugby

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br
Av. Das Nações Unidas, nº 12.495, 1º andar 1A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000





1. OBJETIVO

1.1 A presente Política de Sustentabilidade Institucional ("Política") tem como objetivo orientar as ações da Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), em conformidade com as melhores práticas ambientais, sociais e de governança, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da entidade e do rugby no Brasil.

2. APLICABILIDADE

2.1. Esta Política aplica-se:

2.1.1. A todo colaborador interno e/ou prestadores de serviços, que possua vínculo através de contrato CLT, contrato direto com a entidade, ou vinculado a Lei de Estágio, incluindo contratações por prazo determinado e/ou aprendizes;

2.1.2. A todo membro atuante na entidade de forma voluntária ou não, assim como membros de órgãos colegiados (Conselhos e Comitês), ou pessoas atuando em eventos e torneios, direta ou indiretamente (*staff*, atletas, árbitros, voluntários e demais pessoas que colaborem na organização e realização).

3. DIRETRIZES GERAIS

Esta Política estabelece as diretrizes referentes a sustentabilidade e sua aplicação, as quais são:

3.1. Dimensão Ambiental

- Neutralização de carbono: por meio de parcerias, a CBRu compromete-se a buscar a neutralização, através de compensação, da emissão de carbono gerado por consumo de energia elétrica em grandes jogos internacionais realizados no Brasil;



- Gestão de resíduos: buscamos a separação de materiais recicláveis no escritório, nos Centros de Treinamento, bem como nos eventos internacionais para posterior coleta pelas entidades competentes;
- Gasto de energia em eventos: nos comprometemos a dar preferência à realização de eventos, nacionais e internacionais, no período do dia para evitar uso de iluminação de campo.

3.2. Direitos Humanos

- Combate e proibição a qualquer forma de exploração: repudiamos todas as formas de trabalho infantil, trabalho forçado e/ou análogo à escravidão em quaisquer atividades da CBRu, com tolerância zero aplicada a todos os colaboradores, parceiros e fornecedores, prevista contratualmente de maneira explícita e com assinatura de anuência, sabendo-se que, qualquer descoberta a isto relativa acarretará, para além de extinção contratual e sanção pecuniária, nas devidas denúncias legais;

Nos comprometemos a combater, no âmbito das competências da entidade, qualquer tipo de exploração (inclusive infantil), assédio moral e/ou sexual, violência e discriminação, assim como exposto no Código de Ética e Conduta, e implementado por cursos, workshops e projetos, além da sempre existente possibilidade de ser realizada uma reclamação formal na ouvidoria da entidade.

3.3. Impacto Social, diversidade e inclusão

- Esporte pela transformação social: buscamos atuar como agente de transformação social através do esporte, dando continuidade e aumentando a proporção de projetos desenvolvidos pela CBRu que utilizam o Rugby como mecanismo de promoção de equidade e promovem formação a jovens em situações de vulnerabilidade, e que geram impacto social positivo nas comunidades onde a CBRu atua e deixam um legado através da difusão dos valores do Rugby e da contribuição para a formação integral de cidadãos;
- Engajamento Comunitário: desenvolvimento de ações que incentivem a participação da comunidade em atividades esportivas e em eventos do Rugby, especialmente grupos sub-representados ou em situação de vulnerabilidade;

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br

Av. Das Nações Unidas, nº 12.495, 1º andar 1A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000

Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



- Representação de Povos Indígenas: as seleções nacionais de Rugby brasileiras usam como apelidos “Tupis” e “Yaras”, o que nos traz o compromisso com a representatividade e o respeito à diversidade dos povos originários do Brasil. A Confederação Brasileira de Rugby se compromete a honrar essa herança cultural buscando ativamente parcerias e relações com entidades e representantes legítimos de comunidades indígenas, buscando garantir que suas vozes, culturas, costumes, relação com a natureza e a diversidade entre os próprios povos sejam valorizados.

A Confederação compromete-se a educar todos os atletas centralizados nas seleções nacionais sobre o significado e a importância de representar os nomes "Tupis" e "Yaras", de modo que que compreendam e respeitem plenamente o valor cultural e histórico desses nomes e o que eles simbolizam para os povos originários do Brasil. Além disso, a Confederação priorizará fornecedores com ancestralidade indígena para todos os materiais que simbolizam a cultura indígena, sejam eles vídeos, design gráfico, gritos de guerra e outros elementos que representem os povos originários brasileiros, promovendo assim uma abordagem sustentável e inclusiva que reflete a rica diversidade cultural do país.

Também, a Confederação se compromete a reconhecer e citar sempre que houver o envolvimento de artistas, pensadores ou ativistas de origem indígena no desenvolvimento de qualquer iniciativa;

- Combate à discriminação: a CBRu se compromete a combater qualquer tipo de discriminação por motivos de raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, classe social, deficiência, religiosidade, nacionalidade e crenças políticas, tratando todos de forma justa e igualitária, como ditado pelo Código de Ética e Conduta e pelo documento máximo da Entidade, seu Estatuto Social, acarretando em punição proporcional àquele que cometer atos de discriminação, além de treinamentos regulares sobre os tópicos para todos os entes envolvidos no ecossistema do Rugby.

3.4. Saúde e Segurança

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br
Av. Das Nações Unidas, nº 12.495, 1º andar 1A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000





- Garantia à saúde dos atletas: disponibilizar serviços médicos de alta qualidade, com profissionais da saúde especializados e de todas as áreas, que forneçam tratamento preventivo e avaliações regulares de saúde, para além do tratamento de lesões e acompanhamento de recuperação;
- Apoio à integridade física e mental: Apoiar a integridade física e mental dos atletas através de uma equipe multidisciplinar, disponibilizando profissionais de todas as áreas que acompanhem constantemente os atletas;
- Ações de bem-estar: Implementar ações que promovam o bem-estar físico e mental dos colaboradores, proporcionando um ambiente de trabalho harmonioso e sustentável, onde todos se sintam valorizados e motivados;
- Incentivo à formação acadêmica: incentivar e orientar para que os atletas vinculados à CBRu busquem formação acadêmica complementar ao esporte e pensem na carreira após a aposentadoria dos campos, além do suporte por meio de assistente social e a concessão de bolsas de estudos, conforme disponibilidade, para os atletas selecionados pelos programas de incentivo ao estudo.

3.5. Riscos e Integridade

- Controles Internos: Implementar e monitorar controles internos e práticas contínuas para evitar desvios de conduta, fraudes e outras irregularidades, promovendo a integridade em todas as operações da CBRu;
- Compromisso com a Ética: Atuar de forma ética, transparente e responsável, assegurando conformidade com a legislação vigente, boas práticas de conduta, políticas e procedimentos internos;
- Monitoramento de impacto de ESG: Identificar e monitorar os possíveis impactos sociais e ambientais das atividades realizadas no escritório, no Centro de Treinamento e nos eventos organizados pela CBRu, potencializando impactos positivos e minimizando riscos negativos;
- Canal de Ouvidoria: Garantir o bom funcionamento e ampla divulgação do canal de ouvidoria, promovendo a transparência e incentivando a participação de todos para a identificação e correção de potenciais problemas.

3.6. Engajamento e Diálogo com públicos de interesse/stakeholders

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br

Av. Das Nações Unidas, nº 12.495, 1º andar 1A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000



- Envolver todas as partes mencionadas no Capítulo 2 desta Política no desenvolvimento dos compromissos voluntários da Entidade para com a sustentabilidade, visando estabelecer relações benéficas para todas as partes envolvidas;
- Engajar os colaboradores para que as diretrizes de sustentabilidade adotadas pela CBRu sejam aplicadas nos processos operacionais, tornando-os parte essencial da cultura organizacional.

4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

4.1. Compete ao Gerente Jurídico e de Governança:

- Definir e acompanhar a estratégia de implementação de Sustentabilidade e monitorar o andamento dos programas, buscando sempre a garantia de sua efetividade;
- Promover a evolução das ações de Sustentabilidade dentro da CBRu, atuando em temas específicos que forem priorizados, em prol do alcance de metas e alinhamento com os valores e objetivos da entidade.

4.2. Compete à Diretoria Executiva:

- Garantir a aplicação desta Política e zelar pelo cumprimento de seus princípios em todas as suas decisões, apoiando a implantação das iniciativas relacionadas e incentivando a formação de líderes com princípios e valores sustentáveis;
- Promover as ações relacionadas ao tema através de apoio direto, formalizando o compromisso com as iniciativas para dar conhecimento e incentivar o engajamento dos colaboradores.

4.3. Compete a todos os colaboradores:

- Desenvolver suas atividades e responsabilidades para com a CBRu, cumprindo todas as diretrizes dispostas nesta Política, garantindo que as práticas sustentáveis sejam integradas ao dia a dia operacional;



- Reportar toda e qualquer dificuldade ou impedimento para o cumprimento das diretrizes, contribuindo para a melhoria da Política e da entidade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Esta política entra em vigor a partir desta data, estando os colaboradores plenamente cientes de seu conteúdo e de acordo com termos nele descritos, comprometendo-se a segui-la e contribuir para o seu sucesso.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Número da Revisão	Elaborado por	Aprovado por	Aprovado por	Data
00	Gustavo Almeida Jurídico	Mariana Mine CEO	Conselho de Administração	09/09/2024